



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 103/2022

DE 16/02/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Júlio Cezar da Silva, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDO os efeitos da Portaria nº 022/2022, publicada no Diário do Município de Palmeira dos Índios, do dia 13 de janeiro de 2022, que autorizou o afastamento preventivo, sem prejuízo de remuneração, para os servidores públicos municipais indicados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 16 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

	PROCESSO	SERVIDOR PÚBLICO	CPF
01	3215/2020	Manoel Sampaio Calado Toledo	036.185.594-02
02	3228/2020	Geraldo Soares Santos Filho	080.386.594-57
03	3223/2020	Janiel da Silva	067.753.764-64

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 16 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

